



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório, o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I.

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.1.1.1. ITENS: **1 ao 23, 28 ao 36, 41, 42, 45, 48 ao 62, 67, 68, 71 ao 87, 94, 95, 98 ao 110, 113 ao 166, 169, 170 ao 180, 183 ao 185, 190 ao 201, 204 ao 214, 219 ao 231, 234 ao 248, 251 ao 263, 268 ao 273, 276 ao 278, 281 ao 294, 297 ao 310** - exclusivamente à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.2. ITENS: **24, 26, 37, 39, 43, 46, 63, 65, 69, 88, 90, 92, 96, 111, 167, 181, 186, 188, 202, 215, 217, 232, 249, 264, 266, 274, 279, 295** - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.1.1.3. ITENS: **25, 27, 38, 40, 44, 47, 64, 66, 70, 89, 91, 93, 97, 112, 168, 182, 187, 189, 203, 216, 218, 233, 250, 265, 267, 275, 280, 296** - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de abastecer a rede municipal de saúde de Santa Cruz do Capibaribe, e considerando a importância vital desses medicamentos para a manutenção dos serviços de saúde, a presente justificativa visa demonstrar a necessidade de aquisição de medicamentos para um período de 12 meses.

A rede municipal de saúde de Santa Cruz do Capibaribe é composta por 29 equipes e 25 Unidades Básicas de Saúde, uma UPA que atende Santa Cruz do Capibaribe e região, um Hospital Municipal, duas unidades de Ambulatório Médico Especializado (adultos e infantil), SAMU, CAPS, entre outras unidades.

O aumento de 6 equipes de atenção primária à saúde e o planejamento para expansão do número de Unidades Básicas de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde, embora



representem um avanço na cobertura da área, impactam diretamente no número de atendimentos e, conseqüentemente, no consumo de medicamentos.

Ademais, alguns medicamentos com contratos vigentes são provenientes de licitações de itens desertos e fracassados, o que significa que a quantidade atual pode não ser suficiente para suprir as necessidades da rede municipal de saúde pelo período de 12 meses.

A presente listagem de medicamentos visa garantir o abastecimento da rede municipal de saúde de Santa Cruz do Capibaribe, assegurando que todas as unidades de saúde tenham os recursos necessários para atender a população com qualidade e eficiência.

3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

3.1. Encontra-se em anexo o estudo técnico preliminar que serviu de fundamento para a elaboração deste termo de referência.

4. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.

4.2. A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 38º do Decreto Municipal nº 099/2023.

5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o menor preço por **ITEM**, modo de disputa: **ABERTA**

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de R\$ 8.459.213,35 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

7.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente.